



PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretoria Legislativa

Folhas: 25

Assinatura: F

CÓPIA

Ofício nº. 083/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 08 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Júlia Roberta Melgar Pereira
Matrícula 1000878 - SGG / DL

Recebido em: 08/11/22

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Leis ns° **4.229/2021**, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida"; **4.243/2021**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado a presença de uma técnica de enfermagem ou um familiar do paciente em todo procedimento de exame ginecológico realizado por médico (a) em clínicas, hospitais e consultórios no Município de Porto Velho-RO e dá outras providências"; **4.322/2022** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio-Enem, nos dias de realização da prova, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências" e o **4.370/2022**, de autoria do Vereador Dr. Gilber Mercês, que "Dispõe sobre a possibilidade do contribuinte em efetuar o pagamento de tributos, taxas, multas e afins através do sistema pix". Aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO